



PROCESSO	
Nº	_____
Fls	956
	1
ASSINATURA	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0187/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E ANÁLISE DA PROPOSTA

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três (**02/05/2023**), às 10:00 horas, reuniu-se, na sala de licitações, situada na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Karen Andrade Manhães, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros Efetivos: Álvaro Caldeira Pimentel, Juliano Farias Pereira Gáspio e Philipe Laurindo Bernardes dos Santos, conforme portaria nº. 043/2023, publicada em 10/03/2023, com efeito retroativo a 03/03/2023, para abertura e análise quanto à proposta referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA** de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA COM RECONSTRUÇÃO, REDIMENSIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DAS REDES, SISTEMAS E CIRCUITOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESPECIAIS DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, conforme edital de licitação.

A sessão pública tem seu início às 10:20hs, sendo concedido um prazo de 15 minutos de tolerância para a chegada do representante da empresa inabilitada, já que no presente momento, somente o **CONSÓRCIO – TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** e **PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, consta com representante presente.

Registra-se inicialmente que na sessão do dia 29/03/2023:

- A Comissão Permanente de Licitação abriu os envelopes de habilitação "A" das licitantes. As documentações foram rubricadas folha por folha pela Presidente e pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

- Registra-se que as empresas **CONSÓRCIO – TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** e **PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, apresentaram envelope a parte com o credenciamento das empresas, desta forma, o somatório de folhas apresentadas conforme quadro acima, representa o quantitativo de ambos os envelopes (credenciamento e envelope "A" habilitação).

- Registra-se que os representantes das empresas **CONSÓRCIO – TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** e **PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, analisaram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas participantes do certame.

- Devido ao grande número de documentos a serem analisados, a presente sessão será suspensa e a análise da documentação de licitação será realizada internamente pela Comissão Permanente de Licitação.

- Após o julgamento da documentação de habilitação será publicado na imprensa oficial o resultado da análise de tal documentação e será aberto o prazo de recurso, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

- Os envelopes de proposta comercial foram rubricados pelos licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação e permanecem em poder da Comissão de Licitação lacrados.

- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião as 12:28h.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO
Nº _____
Fls 957
1
ASSINATURA

Registra-se que na sessão interna para análise da documentação de habilitação em 14/04/2023, foi constatado que:

- Registra-se que as análises das documentações da habilitação das empresas foram realizadas primeiramente de forma individualizada durante os dias que sucederam o término da sessão do dia 29/03/2023, até o dia 14/04/2023, quando a Comissão Permanente se reuniu para realizar a análise em conjunto.

- O **CONSÓRCIO – (TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA)** apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte conforme Anexo XIV do edital, desta forma, fará jus aos benefícios da Lei Complementar nº123/2006.

- A empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, foi considerada **inabilitada**, pelo seguinte motivo:

- A empresa não atendeu ao subitem 9.1.2.1 do edital, pois não apresentou a Certidão de Registro expedida pelo CREA do seu Responsável Técnico Hugo Torno Areas.

- O **CONSÓRCIO – (TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA)**, foi considerado habilitado por atender a todas as exigências estabelecidas no edital.

- A Comissão Permanente de Licitação, informa que será publicado nos meios oficiais quanto ao resultado do julgamento da habilitação, e será aberto o prazo de recurso, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93, que contará a partir de terça-feira (18/04/2023), pois o aviso sairá na segunda-feira (17/04/2023) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- Informamos que após a confirmação da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Permanente de Licitação irá encaminhar e-mail para as empresas participantes do certame, informando quanto a análise do julgamento.

- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião as 15:00h.

Desta forma, registramos que a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, encaminhou recurso em 24/04/2023, às 16:37hs, por e-mail, contudo, apresentou desistência recursal na mesma data às 19:00hs.

Sendo assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, julgando o ato praticado pela empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, considerou que houve desistência da participação do certame.

Considerando, o disposto na Lei nº 4.902/2022, em seu art. 91, incisos IV e V, ao qual compete a Diretora de Licitações e Contratos, acompanhar as atividades em Comissão Permanente de Licitação, bem como, analisar o julgamento de recurso proferido pelos servidores que desempenham as funções de Presidente de Licitação e Pregoeiro.

Após encaminhamento para ciência e manifestação por parte da Diretora de Licitações e Contratos, a mesma, em resposta não encontrou óbice ao prosseguimento do certame, estando de acordo que o declínio recursal apresentado pela empresa MPE ENGENHARIA, caracteriza desistência de participação da Concorrência Pública 001/2023.

Ato contínuo, registra-se que após o prazo de 15 minutos de tolerância, a empresa MPE ENGENHARIA não enviou representante para a presente sessão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO
Nº _____
Fls 058
1
ASSINATURA

Desta forma, foi apresentado o envelope de proposta das empresas participantes, ao representante presente, para certificação quanto a integridade dos envelopes que ficaram acautelados com a Comissão Permanente de Licitação.


Partiu-se então para abertura do envelope da empresa habilitada CONSÓRCIO – (TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), e verificando o critério de aceitabilidade dos valores propostos a mesma atendeu ao Edital.

A proposta foi rubricada pelo representante presente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros presentes.


A proposta da empresa CONSÓRCIO – (TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), foi considerada vencedora do certame, com o valor de R\$ 2.224.823,74 (Dois milhões duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião as 11:07h.


Macaé/RJ, 02 de maio de 2023.



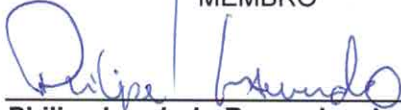
Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE



Alvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO



Juliano Farias Pereira Gáspio
MEMBRO



Philipe Laurindo Bernardes dos Santos
MEMBRO

LICITANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
CONSÓRCIO – TECHBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ DA EMPRESA LÍDER (TECHBRAX): 23.723.683/0001-00	Diego Francisco da Silva Ribeiro CPF: 106.709.187-41	